UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso e representante do Diretório Acadêmico às 13:30 horas, na sala de da Coordenação do Curso, para o fim de deliberar a respeito dos seguintes pontos da pauta:

1) O primeiro ponto de pauta é referente à análise do requerimento do aluno Bernardo Tortori Seixas (mat. 818084061) requerendo trancamento em caráter especial. O aluno é ingressante em 2018 na modalidade de reingresso, e narra por requerimento que devido a intervenção militar no Estado do Rio de Janeiro o aluno foi alocado a prestar serviço no comando militar do leste em rotinas operacionais que não permitem sair do Município do Rio de Janeiro. O artigo 58, §3º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, determina: "§ 3º - O trancamento em caráter especial pode ocorrer em casos excepcionais, concedido a critério do Colegiado do Curso, considerando a motivação do pedido feito pelo discente ou por seu representante." No entanto, o §5º do mesmo artigo estabelece: "§ 5º - O trancamento de matrícula não é permitido ao ingressante, independente da modalidade de ingresso." Em virtude da excepcionalidade, a PROGRAD foi consultada, tendo a servidora Diretora do Departamento de Administração Escolar (DAE) Suzette Cabral Lopes informado que pode o Colegiado do Curso deliberar a respeito autorizando o trancamento em caráter especial. Após o debate, decidiu o Colegiado pelo **DEFERIMENTO SOB CONDIÇÃO** de que o requerente apresente à Coordenação do Curso os comprovantes de convocação e atividades no prazo de 15 (quinze) dias.

2) O segundo ponto de pauta posto em discussão se refere à análise do requerimento da aluna **Thais da Silva Guimarães** (CPF:156389777-67) com o objetivo de autorização para concessão de horas de atividades complementares concernente a sua atividade

como correspondente jurídica para escritórios de advocacia. A aluna foi avisada que deveria juntar comprovantes da atividade para análise do requerimento do Colegiado. A aluna compareceu mencionando que prestou os serviços por dois meses. O Colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** pela não comprovação das atividades prestadas à advogados, impossibilitando a análise do mérito.

3) O terceiro ponto de pauta posta em discussão foi a análise do requerimento do aluno **Matheus Fernandes do Nascimento** com o objetivo de autorização para concessão de horas de atividades complementares por serviços prestados à comunidade do Tauá na Ilha do Governador por meio do Pré-militar social. O aluno solicitou por e-mail **adiamento** da análise do requerimento com o objetivo de juntar comprovantes. Desta forma, estará na pauta da próxima reunião do Colegiado do Curso.

4) O quarto ponto de pauta posta em discussão foi à solicitação da Bibliotecária do ICM (BMAC) Fernanda Nascimento Silva solicitando autorização para concessão de horas de atividades complementares para atividade prestada como voluntário no âmbito da biblioteca. O Colegiado **DEFERIU** a solicitação.

5) O quinto ponto de pauta, por solicitação do Coordenador de TCC, Prof. Heron Abdon para análise da alteração do regulamento de TCC visando inclusão de co-orientação. Em debate ficou decidido que **NÃO SERÁ INCLUÍDA** a figura de co-orientação no regulamento de TCC, tendo em vista que a plataforma do CNPQ não permite a inclusão de co-orientador para trabalho de conclusão de curso de graduação.

6) O último ponto de pauta se refere à aprovação de todos os formulários do novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé (anexo). O Colegiado do Curso decidiu pela **APROVAÇÃO** da redação dos formulários que integram o novo projeto pedagógico do curso de Direito em Macaé, sendo autorizado o envio para a PROGRAD e análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 199678
(Coordenação do Curso)

Saulo Bichara Mendonça

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734
(Chefia de Departamento)

Priscila P. de Paola Gonçalves

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037
(Coordenação do CAJUFF)

Andreza Franco

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275
(Docente titular)

Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão – SIAPE nº 2921868
(Docente titular)

David Augusto Fernandes – SIAPE nº 1211036
(Docente titular)

Fernanda Andrade Almeida

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
(Docente titular)

Heron Abdon Souza – SIAPE nº 1046508
(Docente titular)

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635
(Docente titular)

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues – mat. 116084055)
Representante do Diretório Acadêmico

Jehniffer Santana de Paula - matrícula 117084051
Representante do Diretório Acadêmico

Daniel Arruda Nascimento - SIAPE nº 1733382
(Docente suplente)

Clarisse Inês de Oliveira – SIAPE nº 2333194
(Docente suplente)

Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva – SIAPE nº 2046676
(Docente suplente)

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703
(Docente suplente)